



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 11/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão
Novacruzense ao Ilustríssimo
Senhor Adelany Cordeiro de Freitas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. **Adelany Cordeiro de Freitas, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 09/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor José Humberto Alves Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. José Humberto Alves Pereira, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN,

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 10/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor Welson de Oliveira Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. Welson de Oliveira Barbosa, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 11/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Adelany Cordeiro de Freitas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Adelany Cordeiro de Freitas, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE
